PORTARIA Nº 2.334/2020

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Montes Claros-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias e R$ 300,00 (duzentos reais) em combustível, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem ao Município de Montes Claros-MG, nos dias 5 a 7 de agosto de 2020, com o objetivo de participar do treinamento Sicon Folha na empresa Contas.

Art. 2º Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 5 a 7 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 3 de agosto de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente